



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
PROCURADORIA GERAL PGCM

Projeto de Resolução n.º 02232/2019.

Autor: Vereador Vanderlei Farias (Lela).

Ementa: Concede Medalha Beata Joana de Gusmão à Sra. Nesi Brina Furlani.

**Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça,**

O Projeto em questão está instruído com a regimental Justificativa de conteúdo sustentável da homenageada, preenchendo os quesitos básicos da proposta.

O Vereador é competente para propor o projeto em apreço, conforme o Art. 122, VI, do Regimento Interno.

A matéria que cria a medalha ao voluntário é regulada pelo Art. 1º, da Resolução Nº 765/2001, alteradas pelas Resoluções nº 785/2002, 1.385/2009 e 1.516/2011:

*Res. 765/2001:*

*Art. 1º Fica criada a "Medalha ao Voluntário", com a finalidade de homenagear pessoas que destacam - se pelo trabalho voluntário a entidades filantrópicas do Município de Florianópolis.*

O projeto é Constitucional e legal, não constatamos quaisquer óbices que impeçam a regular tramitação do Projeto em tela.

**Desta forma, nos manifestamos pela regular tramitação do Projeto em apreço.**

É o parecer.

Procuradoria Geral, em 27 de fevereiro de 2019.

**MARCELO MACHADO**  
Procurador Relator  
OAB/SC 7.326

DE ACORDO  
EM 27/02/19  
*Bruno Bartelle Basso*  
Procurador Geral